

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1494/2024	
PROTOCOLO	21.684.301 - 0
OBJETO	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS
VIGÊNCIA DA ATA	26/01/2026
FINALIDADE	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo CHEFE DE DEPARTAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, e pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1494/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o (s) seguinte (s) órgão (s) e/ou entidade (s):

1. DPC - Departamento de Polícia Civil – SESP
2. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 1494/2024, por 12 meses, a partir de 27/01/2026 a 25/01/2027, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO

Os quantitativos serão renovados integralmente, a partir da assinatura deste termo, com base no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mantidas as condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial:

LOTE 01	DESCRITIVO	VALOR REGISTRADO	VALOR RENOVADO
Item 1	8918.92703 - Cesta básica, APRESENT ÇÃO: 2 pacotes de 1kg de açúcar cristal, 1 pacote de 5kg de arroz parboilizado, 1pacote de 500g de café torrado e mo- ído tradicional, 2 pacotes de 1kg de fari- nha de trigo, 1 pacote de 1kg de fubá de milho, 2 pacotes de 1kg de feijão preto, 2 pacotes de 400g de leite em pó, 2 pa- cotes de 500g de macarrão espaguete, 1 pacote de 300g de molho de tomate, 1 frasco de 900ml de óleo vegetal, 1 pa- cote de 1kg de sal refinado, 1 pacote	R\$ 117,92	R\$ 124,02

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

	com no mínimo 248g de biscoito amanteigado, 2 latas de 250g de sardinha em conserva com óleo, EMBALAGEM: Plástica, identificada com a logomarca do Órgão/Entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
--	--	--	--

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 5.1.2 da CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS da Ata de Registro de Preços, a fim de reproduzir corretamente o constante do Anexo VIII – Minuta de Ata de Registro de preços, aprovado pelo Edital nº 1494/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (29/10/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 1494/2024.

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento – SEAP / DECON

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA

Fornecedor:

CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.893.077/0001- 94

Representante: GUILHERME PUCHETTI POLAK

CPF: 075.711.589-66

Assinatura: GUILHERME PUCHETTI
POLAK:07571158966
Assinado de forma digital por
GUILHERME PUCHETTI
POLAK:07571158966
Dados: 2025.12.08 14:32:00 -03'00'

Lote	Características
01	Cestas Básicas de Alimentos



ePROTOCOLO



Documento: **1Aditivodeprorrogacao_PREG1494_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 08/12/2025 15:12 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 10/12/2025 17:53 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **21.684.301-0** por: **Andreia de Souza Escobar** em: 08/12/2025 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: